

# REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇO N. º 146/2025 (AGSUS.000657/2025-33)

#### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de alimentação, material de apoio e hospedagem. A oferta de serviços contempla a realização da Reunião Ordinária do Conselho Local dos Polos Base: de Bonito, de Bodoquena, de Corumbá, de Miranda, de Aquidauana, de Dois Irmãos do Buriti, de Sidrolândia, de Brasilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA   |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 08/07/2025   |   |  |  |  |  |
| E-mail para encaminhamento: <a href="mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br">aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</a> |   |  |  |  |  |
| Informação encontra-se em nosso site:  | www.agenciasus.org.br   |  |  |  |  |
| Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 - 09/07/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail                                 |   |  |  |  |  |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4   | Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989 |  |  |  |  |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

#### 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.
- 1.2 **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regulamento de Compras da Agsus



### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

A aquisição com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024 entre a AqSUS e o Ministério da Saúde, que visa fortalecer a Atenção à Saúde Indígena, está prevista a realização da Reunião Ordinária do Conselho Local do Polo Base de Bonito, Bodoquena, Corumbá, Miranda, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia e Brasilândia (MS), nos dias 17 de julho até o dia 01 de agosto de 2025. A iniciativa está alinhada à Ação 4 do Programa de Trabalho, que trata do Fortalecimento do Controle Social, buscando ampliar a participação dos povos indígenas na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde. As atividades previstas incluem apoio logístico às reuniões, formação de conselheiros, ajuda de custo, e coleta de dados sobre os participantes e resultados das formações. A ação conta com recursos assegurados no Contrato de Gestão e está amparada na legislação vigente, como a Lei nº 9.836/99, que garante a participação indígena nos órgãos colegiados de saúde. O pedido da reunião foi formalizado por meio de documentação enviada pelo CONDISI/DSEI-MS à AgSUS. Após análise, serão realizados os procedimentos para aquisição e contratação dos itens necessários à sua execução. Os pins promovem visibilidade, profissionalismo e coesão, além de servirem como símbolo de representação, diplomacia e valorização de colaboradores. Essa prática, comum em instituições públicas e privadas, é uma estratégia de comunicação e relacionamento, que contribui para o fortalecimento da cultura organizacional e para a construção de uma rede de contatos sólida e duradoura.

Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

### A - QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

| ITEM | MATERIAIS<br>GRÁFICOS E<br>APOIO         | UN<br>MEDIDA | CLSI BONITO<br>QTD                            | CLSI<br>BODOQUENA<br>QTD                      | CLSI<br>CORUMBA<br>QTD                        | CLSI<br>MIRANDA<br>QTD                   | CLSI<br>AQUIDAUAN<br>A QTD                | CLSI DOIS<br>IRMÕES<br>BURITI QTD      | CLSI<br>SIDROL<br>ÂNDIA<br>QTD         | CLSI<br>BRASILÂNDI<br>A QTD                  |
|------|--|--------------|---|---|---|--|---|--|--|--|
| 1    | Camiseta<br>Tradicional<br>Personalizada | Unid         | Tam:<br>02 - M<br>03 - G<br>04 - GG<br>TT: 09 | Tam:<br>02 - M<br>03 - G<br>04 - GG<br>TT: 09 | Tam:<br>02 - M<br>03 - G<br>04 - GG<br>TT: 09 | Tam:<br>2- M<br>7- G<br>7- GG<br>TT:: 16 | Tam:<br>2- M<br>10 - G<br>10- GG<br>TT:22 | Tam:<br>2- M<br>6- G<br>5- GG<br>TT:13 | Tam:<br>2- M<br>6- G<br>4- GG<br>TT:12 | Tam:<br>02 - M<br>04 - G<br>03 - GG<br>TT:09 |
| 2    | Caneta<br>Esferográfica                  | Unid         | 09  | 09  | 09  | 16                                       | 22  | 13                                     | 12                                     | 09   |



| CNI | D7 7 | 37.31 | Q 51 | ın /ı | ገበር | 11_11 |
|-----|------|-------|------|-------|-----|-------|
|     |      |       |      |       |     |       |

| 3 | Resma de<br>Papel A4    | Unid | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
|---|-------------------------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 4 | Caderno de<br>Capa Dura | Unid | 09 | 09 | 09 | 16 | 22 | 13 | 12 | 09 |

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

#### **Materiais Personalizados Camiseta Tradicional Manga Curta:**

Modelo: Gola V, manga curta

Tecido: Dry Fit Cor: Preta

Personalização: Logotipo Conselho Local Saúde Indígena do MS,

Estampa 25 x15 nas costas.

#### Material de Apoio:

#### Caneta Esferográfica

Ponta: Média de 1 mm Largura da linha: 0,4 mm

Cor da tinta: Azul

Design: Corpo transparente

Tampa e plug: Da mesma cor da tinta

Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO

Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente

#### Resma de Papel A4

• 75 g/m², (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.

#### Caderno de Capa Dura Brochura

Acabamento: Capa dura com verniz • Número de folhas: 96 folhas pautadas

• Tamanho: A5 (21 cm x 15 cm) Cor: Azul – Sem Personalização.

#### Condições gerais de entrega de produtos.

A entrega do material gráfico e de apoio será realizada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início do encontro, de acordo com o cronograma abaixo:

- **Polo Base de Bonito** 17 e 18/07/2025
- Polo Base de Bodoquena 19 e 20/07/2025
- Polo Base de Corumbá 21 e 22/07/2025



- Polo Base de Miranda 23 e 24/07/2025
- Polo Base de Aquidauana 25 e 26/07/2025
- Polo Base de Dois Irmãos do Buriti 27 e 28/07/2025
- Polo Base de Sidrolândia 29 e 30/07/2025
- Polo Base de Brasilândia 31/07 e 01/08/2025

#### Local de entrega do material gráfico e de apoio.

A entrega do material de apoio e serviço gráfico, será realizada na Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570, com antecedência mínima de 03 dias úteis do início de cada cronograma.

# B - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE BONITO:

| ITEM | SERVIÇO DE<br>ALIMENTAÇÃO  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI BONITO QTD |
|------|--|----------------------|-----------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias<br>de reunião para serem servidos<br>no período da manhã e tarde | Unid                 | 36              |
| 2    | Marmita Almoço   | Unid                 | 06              |
| 3    | Marmita Jantar   | Unid                 | 03              |

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO COFFE BREAK:

Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h as 10:00h e no período vespertino 15:30h 16:00h nos dias 17/07/2025 e 18/07/2025 perfazendo um total de 18 (dezoito) por dia, totalizando 36 lanches, duração 30 minutos para o lanche.

#### Cardápio marmitas:

Almoço para 03 conselheiros às 11h30 no Polo Base, nos dias 17 e 18/07/2025. Totalizando 06 marmitas. Jantar para 03. Conselheiros às 18h00 no Polo Base, no dia 17/07/2025. Totalizando 03 Marmitas.

# C - QUANTIDADE DO SERVIÇO DO ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE BODOQUENA:

| ITEM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI BODOQUENA QTD |
|-----------------------------|----------------------|--------------------|
|-----------------------------|----------------------|--------------------|



| 1 | COFFE-BREAK para os 02 dias<br>de reunião para serem servidos<br>no período da manhã e tarde | Unid | 36 |
|---|--|------|----|
| 2 | Marmita Almoço   | Unid | 06 |
| 3 | Marmita Jantar   | Unid | 03 |

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

#### Serviço de Alimentação:

**COFFE BREAK** Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dias 19/07/2025 e 20/07/2025 perfazendo um total de 18 (dezoito) por dia, totalizando 36 lanches.

- Bebidas: 1 garrafa térmica de café com açúcar e 1 sem açúcar, refrigerantes de 2 litros
- **Doces**: 2 bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate e fubá)
- Salgados: Mini sanduiche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos,
- Sucos: Laranja e goiaba de caixinhas 2 litros
- Frutas: Banana e maçã

A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo quardanapos e copos descartáveis.

#### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca)
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita
   o Ovo frito
- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada
- Tipo de embalagem: Isopor, alumínio
- Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.

Observação: Almoço para 03 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 19 e 20/07/2025. Totalizando 06 marmitas. Jantar para 03. Conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 19/07/2025. Totalizando 03 Marmitas.

# D - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE CORUMBÁ:



| ITEM | SERVIÇO DE<br>ALIMENTAÇÃO  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI CORUMBÁ QTD |
|------|--|----------------------|------------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias<br>de reunião para serem servidos<br>no período da manhã e tarde | Unid                 | 36               |
| 2    | Marmita Almoço   | Unid                 | 08               |
| 3    | Marmita Jantar   | Unid                 | 04               |

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO Serviço de Alimentação:

**COFFE BREAK** Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dias 21/07/2025 e 22/07/2025 perfazendo um total de 18 (dezoito) por dia, totalizando 36 lanches.

- Bebidas: 1 garrafa térmica de café com açúcar e 1 sem açúcar, refrigerantes de 2 litros
- Doces: 2 bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate e fubá)
- Salgados: Mini sanduiche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos,
- Sucos: Laranja e goiaba de caixinhas 2 litros
- Frutas: Banana e maçã

A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.

### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca)
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita
   o Ovo frito
- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada
- Tipo de embalagem: Isopor, alumínio
- Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no Polo Base.



Observação: Almoço para 04 conselheiros as 11h30 no Polo Base, nos dias 21 e 22/07/2025. Totalizando 08 marmitas. Jantar para 04. Conselheiros as 18h00 no Polo Base, no dia 21/07/2025. Totalizando 04 Marmitas.

# E - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE MIRANDA:

| ITEM | SERVIÇO DE<br>ALIMENTAÇÃO  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI MIRANDA QTD |
|------|--|----------------------|------------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias<br>de reunião para serem servidos<br>no período da manhã e tarde | Unid                 | 64               |
| 2    | Marmita Almoço   | Unid                 | 22               |
| 3    | Marmita Jantar   | Unid                 | 11               |

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Serviço de Alimentação:

**COFFEE BREAK** Para 02 (dois) dias de reunião servindo 16 (dezesseis) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dias 23/07/2025 e 24/07/2025 perfazendo um total de 32 (trinta e duas) por dia, totalizando 64 lanches.

- Bebidas: 1 garrafa térmica de café com açúcar e 1 sem açúcar, refrigerantes de 2 litros;
- Doces: 2 bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate e fubá);
- Salgados: Mini sanduiche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos;
- Sucos: Laranja e goiaba de caixinhas 2 litros;
- Frutas: Banana e maçã.

A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo quardanapos e copos descartáveis.

### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca)
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita o ovo frito



- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada
- Tipo de embalagem: Isopor, alumínio
- Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.

#### Observação:

Almoço para 11 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 23 e 24/07/2025. Totalizando 22 marmitas. Jantar para 11. Conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 23/07/2025. Totalizando 11 Marmitas.

# F - QUANTIDADE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A SER CONTRATADO - POLO BASE DE AQUIDAUANA:

| ITEM | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO<br>/ HOSPEDAGEM   | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI AQUIDAUANA QTD |
|------|--|----------------------|---------------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias<br>de reunião para serem servidos<br>no período da manhã e tarde | Unid                 | 88                  |
| 2    | Marmita Almoço   | Unid                 | 36                  |
| 3    | Marmita Jantar   | Unid                 | 18                  |
| 4    | Hospedagem Quarto Duplo  | Pernoite             | 08                  |
| 5    | Hospedagem Quarto Individual   | Pernoite             | 02                  |

<u>Observação:</u> Será 01 diárias, reserva de 08 quartos duplos e 02 quartos individuais, diária apenas para Conselheiros (as).

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

#### Serviço de Alimentação:

**COFFE BREAK** Para 02 (dois) dias de reunião servindo 22 (vinte e duas) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dias 25/07/2025 e 26/07/2025 perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) por dia, totalizando 88 lanches.

- **Bebidas:** 1 garrafa térmica de café com açúcar e 1 sem açúcar, refrigerantes de 2 litros
- Doces: 2 bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate e fubá)



- Salgados: Mini sanduiche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos,
- Sucos: Laranja e goiaba de caixinhas 2 litros
- Frutas: Banana e maçã

A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.

#### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca)
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita o ovo frito
- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada
- Tipo de embalagem: Isopor, alumínio
- Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.

**Observação:** Almoço para 18 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 25 a 26/07/2025. Totalizando 36 marmitas. Jantar para 18 conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 25/07/2025. Totalizando 18 Marmitas.

#### Serviço de Hospedagem

- Quarto Duplo: com ar condicionado, wifi, com banheiro, frigobar com 02 garrafas de 500ml de água mineral disponível por dia. Diária do quarto com café da manhã para cada hóspede, durante os dias 25 a 26/07/2025 (hospedagem do dia 09 para o dia 10)
- Quarto Simples (individual): com ar condicionado, wifi, com banheiro, frigobar com 01 garrafa de 500 ml de água mineral disponível por dia. Diária do quarto com café da manhã para cada hóspede, durante os dias 25 a 26/07/2025. (Hospedagem do dia 09 para o dia 10)

#### Observação:

- Quartos apenas para 18 conselheiros, sendo 08 (oito) quartos duplos, e 02 (dois) quartos individuais.
- Os demais n\u00e3o ir\u00e3o necessitar de hospedagem.

# G - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO:

| ITEM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI DOIS IRMÃOS DO<br>BURITI QTD |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|



| 1 | COFFE-BREAK para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde. | Unid | 52 |
|---|---|------|----|
| 2 | Marmita Almoço  | Unid | 18 |
| 3 | Marmita Jantar  | Unid | 09 |

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

#### Serviço de Alimentação:

- Coffe Breack para os 02 dias de reuniões servido 13cpessoas no período da manhã as 9h30 e no período vespertino as 15h30, nos dias: 27/07/2025 e 28/07/2025. Totalizando 26 por dia.
- Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; refrigerantes 2 litros; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba;
- Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos;
- Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá)
- Frutas: banana e maçã.

Obs: A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis

#### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g;
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca);
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita o ovo frito;
- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada

#### Obsevação:

- Almoço para 09 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 27 e 28/07/2025. Totalizando 18 Marmitas.
- Jantar para 09. Conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 27/07/2025. Totalizando 09 Marmitas.



# H - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE SIDROLÂNDIA

| ITEM | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI SIDROLÂNDIA QTD     |
|------|---|----------------------|--------------------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde. | Unid                 | 24 (por dia) – Total: 48 |
| 2    | Marmita Almoço  | Unid                 | 16                       |
| 3    | Marmita Jantar  | Unid                 | 08                       |

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

### Serviço de Alimentação:

**Coffee break:** 12 unidades no período da manhã as 9h30 e 12 unidades no período vespertino as 15h00, 24 unidades por dia. Totalizando 48 unidades para os dois dias de reunião, 29/07/2025 e 30/07/2025.

- **Bebida**:1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; refrigerantes 2 litros; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba;
- Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos;
- **Doce:** 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá)
- Frutas: banana e maçã.

**Obs1:** A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis

#### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g;
- Itens fixos: o Arroz (branco ou integral) o Feijão (preto ou carioca);
- Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado o Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita
   Ovo frito:
- Salada simples: o Alface, tomate e cenoura ralada

#### Obs2:



- Almoço para 08 conselheiros às 11h30 no polo base, nos dias 29 e 30/07/2025. Totalizando 16 Marmitas.
- Jantar para 08 conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 29/07/2025. Totalizando 08 Marmitas

# I - QUANTIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO A SER CONTRATADO - POLO BASE DE BRASILÂNDIA:

| ITEM | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | CLSI BRASILÂNDIA QTD |
|------|---|----------------------|----------------------|
| 1    | COFFE-BREAK para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde. | Unid                 | 36                   |
| 2    | Marmita Almoço  | Unid                 | 10                   |
| 3    | Marmita Jantar  | Unid                 | 05                   |

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

#### Serviço de Alimentação:

**Coffee Break** para os 02 dias de reuniões servido 09 pessoas no período da manhã às 9h30 e no período vespertino as 15h30, nos dias: 31/07/2025 e 01/08/2025, totalizando 18 por dia. Total Geral: 36 lanches;

- Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; refrigerantes 2 litros; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba;
- Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos;
- Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá);
- Frutas: banana e maçã;

Obs: A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.

#### Cardápio Marmitas

- Peso médio da marmita: 500g a 600g;
- Itens fixos: Arroz (branco ou integral), Feijão (preto ou carioca);
- Proteína (escolher 1 opção): Bife acebolado ou Coxa e sobrecoxa assada o Farofa o Batata frita o ovo frito;
- Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada.



#### Obsevação:

- Almoço para 05 conselheiros às 11h30 no polo base, nos dias 31 e 01/08/2025. Totalizando 10 Marmitas.
- Jantar para 05. Conselheiros às 18h00 no polo base, no dia 31/07/2025. Totalizando 05 Marmitas.

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será de 30 dias (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Regulamento de Compra e Contratações da AqSUS.

#### 4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

# 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Tendo em vista a necessidade de deslocamento até os Polos Bases para realização das reuniões, solicitamos que os materiais de apoio e gráficos sejam disponibilizados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início de cada encontro. Essa medida é essencial para garantir a preparação adequada e a organização do deslocamento.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.
- 6.2. Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

#### 6.3. Local: Entrega de Materiais e Serviços:



A - Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570. (MATERIAL GRÁFICO).

#### 6.4. Local de entrega de Serviços de Alimentação e Hospedagem:

B - Polo Base Bonito/MS - R. Pedro Álvares Cabral, centro- CEP 79090-271 - POLO BASE DE BONITO.

COFFE BREAK:

- Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h as 10:00h e no período vespertino 15:30h 16:00h nos dia 17/07/2025 e 18/07/2025 perfazendo um totalde 18 (dezoito) por dia, totalizando 36 lanches, duração 30 minutos para o lanche.
- Cardápio marmitas: Almoço para 03 conselheiros as 11h30 no Polo Base, nos dias 17 e 18/07/2025

  Jantar para 03. conselheiros as 18h00 no Polo Base, no dia 17/07/2025
- C Polo Base Bodoquena/MS R. Manoel de Pinho, 402, centro CEP79390-000 **POLO BASE DE BODOQUENA.** 
  - COFFE BREAK Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove ) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dia 19/07/2025 e 20/07/2025
  - Almoço para 03 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 19 e 20/07/2025. Totalizando 06 marmitas.
     Jantar para 03. conselheiros as 18h00 no polo base.
- D Polo Base Corumbá/MS- R. Antonio João, 709 ,centro CEP 79302-001 POLO BASE DE CORUMBÁ.
  - **COFFE BREAK** Para 02 (dois) dias de reunião servindo 09 (nove ) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h e no período vespertino 15:30h nos dia 21/07/2025 e 22/07/2025.
  - Marmitas Almoço para 04 conselheiros as 11h30 no Polo Base, nos dias 21 e 22/07/2025.
- E Polo Base Miranda/MS R. Tiradentes número, 130, centro, CEP 79900-000 **POLO BASE DE MIRANDA**.

#### COFFEE BREAK

- Para 02 (dois) dias de reunião servindo 16 (dezesseis) pessoas a serem disponibilizado pela manhã 09:30h as 10:00h e no período vespertino 15:30h 16:00h nos dia 23/07/2025 e 24/07/2025.
- Cardápio marmitas





- Almoço para 11 conselheiros as 11h30 no Polo Base, nos dias 23 e 24/07/2025.
   Totalizando 22 marmitas. Jantar para 11. conselheiros as 18h00 no Polo Base, no dia 23/07/2025.
- F- Polo Base Aquidauana/MS R. Marechal Malet, 459, centro, CEP 79200-000 **POLO BASE DE AQUIDAUANA.** 
  - <u>Coffee Break</u> 44 unidades a serem disponibilizado pela manhã 09:30h as 10:00h e no período vespertino 15:30h 16:00h nos dias 25 e 26/07/2025;
  - Almoço: 18 unidades para 18 conselheiros as 11h30 no Polo Base no dia 25 e 26/07/2025;
- G Polo Base de Dois Irmãos/MS R. Dourados, 638, centro CEP 79215-000 **POLO BASE DE DOIS** IRMÃOS.
  - Coffe Breack para os 02 dias de reuniões servido 13 pessoas no período da manha as 9h30 e no período vespertino as 15h30, nos dias: 27/07/2025 e 28/07/2025.
  - Almoço para 09 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 27 e 28/07/2025. Totalizando 18
     Marmitas.
  - Jantar para 09. conselheirosas 18h00 no polo base, no dia 27/07/2025
- H Polo Base Sidrolândia MS R. Santa Catarina ,1117, centro, CEP 79170-000 **POLO BASE DE SIDROLÂNDIA.**

Coffee break: 12 unidade no período da manha as 9h30 e 12 unidade no período vespertino as 15h00 , 24 unidade por dia , 29/07/2025 e 30/07/2025.

- Almoço para 08 conselheiros às 11h30 no polo base, nos dias 29 e 30/07/2025.
- Jantar para 08 conselheiros as 18h00 no polo base, no dia 29/07/2025.
- I Polo Base Brasilândia/MS Rodovia MS 040, KM 11, Aldeia Ofaié CEP 79670- 000 **POLO BASE DE BRASILÂNDIA.** 
  - <u>Coffee Break:</u> 18 unidades a serem disponibilizado pela manhã 09:30h as 10:00h e no período vespertino 15:30h 16:00h, nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025;
  - Almoço: 05 unidades para 05 conselheiros as 11h30 no Polo Base no dia 31/07/2025



#### Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:

Secretário Executivo do CONDISI - MS, Sr Danilo de Oliveira Luiz, Contato:(67) 99153-8071 Chefe do Escritório Distrital de Campo Grande e Fiscal Titular, Sr Danilo Giupato, Contato: (61) 99997-8100.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.
- 8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS
- 8.1. Não é o caso

#### 9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até as 23h59 do dia 09/07/2025, relativa ao objeto proposto nesta requisição de proposta comercial.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <a href="mailto:aquisições.cass@agenciasus.org.br">aquisições.cass@agenciasus.org.br</a> até as 23h59 do dia 09/07/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

| Razão Social:        |  |
|----------------------|--|
| CNPJ:                |  |
| Endereço:            |  |
| Telefone:            |  |
| Dados Bancários:     |  |
| Representante Legal: |  |



| CPF do Representante Legal:         |  |
|-------------------------------------|--|
| Nome do responsável com assinatura: |  |
| Data da proposta:                   |  |
| Validade da proposta:               |  |
| Valor unitário de cada item:        |  |
| E-mail do Representante Legal:      |  |

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

#### Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos UAC/DIOP/AgSUS 061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002